



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 141/2026

Lindolfo Collor, 05 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Pedidos de Informação – Sessão do dia 04/08.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 04 de agosto de 2026**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas informações as quais encaminhamos abaixo:

ALCÍRIO WIEDTHAUGER

PEDIDO 01: Solicita ao Poder Executivo que informe se já foi agendada a reunião para tratar da questão do acesso à área onde será construído o empreendimento, conforme projeto protocolado na Prefeitura Municipal.

A reunião tem por objetivo discutir, entre as partes envolvidas, a possibilidade de abertura da via de acesso ao local, considerando que a autorização ambiental não foi concedida em razão da existência de árvores nativas na área.

ADEMIR RADER

PEDIDO 01: Solicita ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Quantos veículos foram adquiridos pelo Município no período de 2020 a 2026 com recursos próprios;
2. Quantos veículos foram adquiridos no mesmo período com recursos provenientes de emendas parlamentares;
3. Quantos veículos foram adquiridos com verbas do Governo Federal;
4. Quantos veículos foram adquiridos com verbas do Governo Estadual.

JORGE DE OLIVEIRA

PEDIDO 01: Solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que informe:

1. Como é realizado o planejamento para a aplicação de inseticida no combate ao mosquito da dengue no Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

2. Se existe um cronograma, mapeamento ou pontos estratégicos definidos para a aplicação do produto;
3. Quais critérios são utilizados para definir os locais onde o inseticida é aplicado;
4. A data da última aplicação realizada, indicando os bairros ou localidades atendidas;
5. Com que frequência é realizada a aplicação do inseticida no Município.

O presente Pedido de Informação tem por objetivo esclarecer à população e ao Poder Legislativo como é realizado o controle do mosquito da dengue no Município, tendo em vista as frequentes cobranças dos munícipes sobre a ausência de aplicação do inseticida em determinadas localidades.

Convém lembra-lhe o que consta em nossa Lei Orgânica Municipal que transcrevemos abaixo:

“Art. 26. A Mesa da Câmara poderá solicitar informações, ao Prefeito Municipal, Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, sobre assuntos referentes à administração, dentro das seguintes condições:

I – é fixado em 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento do pedido de informações, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta do município atendam ao solicitado e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara de Vereadores;

II – o período fixado anteriormente, poderá ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, uma vez que isto seja solicitado, com as devidas justificativas, passando a vigorar este novo prazo, igualmente, na data em que a prorrogação for comunicada ao solicitante;

III – o não atendimento às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, ou o não cumprimento às regras estabelecidas, faculta, ao Presidente da Câmara de Vereadores, na conformidade da legislação vigente, solicitar a intervenção do Judiciário para fazer cumprir os preceitos legais;

IV – importará em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo previsto anteriormente, bem como a prestação de informação falsa.”

Atenciosamente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR**

MARCIO LUIS
CARDOSO:60577827
049

Assinado de forma digital por
MARCIO LUIS
CARDOSO:60577827049
Dados: 2026.08.05 17:00:28 -03'00'

MÁRCIO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS